



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal do Bem Estar Social
Diretoria Municipal de Esporte e Lazer

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL

Art. 1. A competição de handebol obedecerá às regras oficiais da IHF adotada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), observando-se as adaptações deste regulamento.

Art. 2. Cada escola participará, obrigatoriamente, com o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 14 (quatorze) alunos-atletas e 1 (um) professor ou técnico responsável por módulo e naipes.

Art. 3. Os jogos serão disputados, no módulo I, em 2 (dois) tempos de 10 (dez) minutos, divididos em 4 (quatro) períodos de 5 (cinco) minutos, com intervalo de 1 (um) minuto entre os 1º e 2º e os 3º e 4º períodos e intervalo de 5 (cinco) minutos entre os 2º e 3º períodos. No módulo II, os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 10 (dez) minutos, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre o 1º e 2º tempo.

a) No 1º período, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O aluno-atleta substituído não poderá retornar à partida (somente módulo I, fase classificatória);

b) No intervalo do 1º para o 2º período os alunos-atletas que não participaram da partida, deverão substituir os alunos-atletas participantes do 1º período e não poderão ser substituídos até o final do 1º tempo, salvo em caso de contusão. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo.

c) As substituições obrigatórias estabelecidas na letra b levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo para ambas às equipes;

d) Em caso de empate, nas chaves de dois e três participantes, nas fases semifinal e final as equipes executarão alternadamente uma série de 3 (três) tiros de 7 metros, executados por alunos-atletas diferentes. Persistindo ainda o empate as equipes executarão, alternadamente, 1 (um) tiro de 7 metros executado por aluno-atleta que ainda não o tenha feito, até que haja um vencedor.

Nota 1. As substituições obrigatórias estabelecidas nas letras a e b do Art. 3 deste Regulamento levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas, participantes em ambas as equipes (somente no módulo I).

Nota 2. A equipe que não cumprir o estabelecido nas letras a e b do Art. 3 deste Regulamento será declarada perdedora da partida pelo placar de (15 x 0) (somente no módulo I).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal do Bem Estar Social
Diretoria Municipal de Esporte e Lazer

Nota 3. O critério de proporcionalidade, para efeito de substituição, levará em conta o número de alunos-atletas inscritos na súmula e todos os alunos-atletas deverão estar presentes e documentados para o início da partida (somente módulo I, fase classificatória).

Art. 4. A bola de jogo será de responsabilidade dos organizadores dos Jogos seguindo suas regras oficiais.

Art. 5. Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção dos jogos.

Art. 6. O sistema de pontuação nos grupos será:

- a) Vitória - 02 pontos.
- b) Empate - 01 ponto.

Art. 7. Na fase semi final e final os jogos não poderão terminar empatados. Caso no tempo normal isto ocorra, serão adotados os seguintes procedimentos:

- a) Para o desempate far-se-á uma prorrogação de 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos;
- b) Persistindo o empate, será realizada uma primeira rodada de 03 (três) cobranças de 07 (sete) metros para cada equipe com alunos-atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia 03 (três) alunos-atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a seqüência de seus alunos-atletas. Os goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os alunos-atletas eleitos para participar. Alunos-atletas podem participar no tiro de 07 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros;
- c) Persistindo o empate, cada equipe deve, novamente, nomear novos 03 (três) alunos-atletas para uma segunda rodada de 03 (três) cobranças de 07 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos alunos-atletas da primeira rodada. Nesta segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos;
- d) Persistindo o empate serão adotadas cobranças alternadas até que se haja um vencedor;
- e) Os alunos-atletas desqualificados ou excluídos no final do tempo normal e de prorrogação de jogo não poderão participar das cobranças de tiros de 07 (sete) metros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal do Bem Estar Social
Diretoria Municipal de Esporte e Lazer

f) Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 01x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Art. 8. Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem, munido da relação nominal de seus alunos-atletas e respectivos documentos.

Art. 9. Os uniformes deverão obedecer aos seguintes critérios:

a) Camisas de mesma cor predominante, numeradas nas costas e/ou na frente, os goleiros têm que estar com as camisas da mesma cor predominante;

b) Shorts ou bermudas, ou ainda, sungas (feminino) de mesma cor predominante, o goleiro pode optar em utilizar calça esportiva ou short, não sendo obrigatório a numeração em ambos;

c) Meias e tênis;

d) Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, o Comitê Organizador fornecerá um colete de cor contrastante.

e) Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no item 11 deste regulamento e no Regulamento Geral **Art. 67**, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

Parágrafo único – Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas. O uso de óculos só será permitido com autorização por escrito do responsável pelo aluno-atleta, entregue à equipe de arbitragem, antes do início da partida.

Art. 10. No banco de reservas poderá ficar, além dos alunos-atletas inscritos na partida e do professor ou técnico responsável, no máximo 01 (um) acompanhante, previamente cadastrado e portando documento de identidade, que também estará sujeitos às penalidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal do Bem Estar Social
Diretoria Municipal de Esporte e Lazer

Art. 11. Cumprirá suspensão automática o aluno-atleta ou dirigente que for desqualificado da partida, mediante relatório do árbitro.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 13. A Comissão Técnica da equipe poderá ser composta por até 03 pessoas. Será permitido a qualquer técnico/dirigente da delegação credenciado e portador do CREF assumir a função de técnico e auxiliar técnico. A Comissão Técnica poderá ser composta por:

- a) Técnico;
- b) Auxiliar Técnico;
- c) Médico ou Fisioterapeuta.

AURÉLIO DO AMARAL DUARTE COSTA
Diretor Municipal de Esporte e Lazer
Secretaria de Bem Estar Social
Diretoria de Esporte e Lazer